

COMISSÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 4.527, DE 2008

Institui o dia 14 de dezembro, como Dia Nacional do Movimento de Vida Independente.

Autor: Deputado OTAVIO LEITE

Relator: Deputado PEDRO VILELA

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição que institui o dia 14 de dezembro como o dia nacional do Movimento de Vida Independente.

O autor da proposta justifica sua iniciativa ao argumento de que:

O dia (21 de setembro) do movimento de luta da pessoa com deficiência foi reconhecido pela Lei Federal nº 11.133/2005, agora falta reconhecer o dia 14 de dezembro como o Dia Nacional do Movimento de Vida Independente – MVI para que se faça justiça a um movimento que se instalou, consolidou, cresceu e vem fortalecendo outros movimentos sociais, contribuindo para que tenhamos uma sociedade mais equânime e inclusiva.

A proposição foi distribuída às Comissões de Educação e de Cultura; de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e de Constituição e Justiça e de Cidadania para análise, nos termos regimentais.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe a esta Comissão, com base no disposto na alínea “a” do inciso XXIII do art. 32 do Regimento Interno, pronunciar-se sobre todas as matérias atinentes às pessoas com deficiência;

Passemos, portanto, a análise da proposição.

Quanto ao mérito, a proposta é louvável e merece o nosso apoio.

Edward Verne Roberts é considerado o precursor do Movimento de Vida Independente. Tetraplégico, em razão de ter contraído poliomielite, foi admitido na Universidade da Califórnia, Berkeley, em 1962, no curso de Ciência Política. As dificuldades, físicas e sociais, enfrentadas por Edward, o motivaram a lutar por mudanças no ambiente universitário com o intuito de garantir a mobilidade pessoal das pessoas com deficiência, com a maior independência possível.

Edward Roberts liderou, a partir de 1972, a criação de uma organização não governamental, denominada Centro de Vida Independente, que tinha por objetivo destacar a capacidade de realização das pessoas com deficiência muito severas e angariar recursos e promover serviços de apoio para essas pessoas. Surgi daí o Movimento de Vida Independente.

No Brasil, o primeiro Centro de Vida Independente foi criado por um grupo de pessoas com deficiência, em 14 de Dezembro de 1988, no Rio de Janeiro. O Centro de Vida Independente carioca tinha por desafio disseminar e estabelecer um modelo, adaptado à realidade nacional, desse tipo de organização não governamental, originalmente criado nos Estados Unidos.

Em verdade, o Movimento de Vida Independente busca afirmar a capacidade das pessoas com deficiência; preconiza o igual direito de todas as pessoas com deficiência a viverem na comunidade, com escolhas iguais às demais; além de promover a adoção de medidas eficazes e apropriadas para facilitar o pleno gozo, por parte das pessoas com deficiência, do seu direito e a sua total inclusão e participação na comunidade.

A filosofia de Vida Independente tem desempenhando um papel cada vez mais relevante na sociedade, porquanto preconiza que sejam oferecidos os meios para que a pessoa com deficiência seja soberana e tenha controle de seu próprio destino, de seus pensamentos, de suas crenças religiosas, de suas opções políticas e de suas ações.

Em face da relevância do tema, é de bom alvitre que o dia 14, de dezembro, seja uma data de mobilização da sociedade e do poder público para uma reflexão aprofundada acerca do Movimento de Vida Independente.

Posto isso, voto pela aprovação do PL 4.527, de 2008

Sala da Comissão, em 04 de novembro de 2015.

Deputado PEDRO VILELA
Relator